



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 04 de janeiro de 2023.

Ofício SEMAS nº 009/2023 – Gestão da Parceria

Assunto: Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração nº 14/2019.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar acerca da prorrogação da vigência do 6º Aditamento do Termo de Colaboração nº 14/2019 do **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – RESIDÊNCIA INCLUSIVA** executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE)** no prazo de até **31/01/2023**, em razão da última parcela do recurso do governo Federal não ter sido repassada no mês de dezembro. A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica autorizada a fazer o reembolso desta parcela no prazo citado neste ofício sob pena de devolução do recurso à conta do município.

Ressaltamos que tal prorrogação está fundamentada no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015). Este ofício faz parte do apostilamento ao processo de Prestação de Contas da parceria.

Atenciosamente,

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Gestora da Parceria

Ao Senhor

JOÃO BEVILACQUA

DD. Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE) – RESIDÊNCIA INCLUSIVA